



**LEI Nº 4.303, DE 14 DE JULHO DE 2021.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2236, 15/07/2021.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021, lei nº 4238 de 12 de novembro de 2020.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento de 2021, lei nº 4238/20 de 12 de novembro de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.683.920,30** (três milhões, seiscentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte reais e trinta centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias com recursos do excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II e parágrafo 3º da Lei Federal nº 4.320 de 17/06/1964.

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar que ora se autoriza ocorrerá nas seguintes conformidades:

**05 – SECRETARIA DE OBRAS**

**003 – COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**26.782.0009.1007 – Construção, Reforma de Pontes, Bueiros, Pontilhões e Semelhantes.**

4490510000 – Obras e Instalações..... R\$ 1.683.920,30

Fonte: 0.1.00.00000 – Recursos Ordinários

**06 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

**003 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

**15.451.0009.1012 – Pavimentação de Ruas e Avenidas**

4490510000 – Obras e Instalações..... R\$ 2.000.000,00

1.0.00.00000 – Recursos Ordinários

**Art. 3º** Constitui recurso ao Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 2º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II e parágrafo 3º da Lei Federal nº 4.320 de 17/06/1964, da Rubrica da Receita 1.7.2.8.01.1.1.01.00 – Cota-Parte do ICMS – Principal.

Art. 5º Fica autorizado a atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 14 de julho de 2021.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

---